

ATO TRT GP Nº 163/2008

João Pessoa, 10 de julho de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto SÉRGIO CABRAL DOS REIS da cidade de Campina Grande à cidade de João Pessoa-PB, na presente data, para atuar nos processos da Pauta de Audiências da 4ª Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente